

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2022 (Processo n. 37/2022).

Autor: ANTÔNIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES.

Assunto: Concede o título de "Cidadão Marabaense" para o Sr. Giovani Silva Castro, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

Senhores Vereadores,

A esta comissão veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque que concede a honraria de "Cidadão Marabaense" ao Senhor Giovani Silva Castro.

Levado ao Departamento Jurídico, o projeto recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: "Ante todo não encontramos nenhum vício exposto, inconstitucionalidade ou de ilegalidade no projeto de lei, em atenção às normas que regem o Município de Marabá, e os mandamentos Constitucionais, opinando pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo. Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer. É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação."

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa,

Parecer comissão de ECD PDL Nº 24.docx



Comissão de Educação, Cultura e Desporto

bem assim o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto

Assim sendo, presente o interesse público, opinamos pela aprovação do projeto de lei em destaque, por todo trabalho prestado ao nosso Município.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá, 24 de março de 2022.

2

Marcelo Alves dos Santos - Presidente/ Relator

Eloi Silva Ribeiro - Secretário

Ilker Moraes Ferreira – Membro

Ronisteu da Silva Araújo - Membro

Paulo Sérgio do R. Varela - Membro